BPI AGRESSIVO CLASSE R

30 Setembro 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ativos, designadamente nos mercados nacionais e internacionais de ações e obrigações, bem como o acesso a uma carteira composta por ativos repartidos pelos vários mercados financeiros que, com base nas perspetivas da BPI Gestão de Ativos quanto à evolução dos mesmos possa, a prazo, apresentar um perfil de rentabilidade/risco equilibrado.
Nessa medida, o tipo de instrumentos financeiros que podem compor a carteira tem um âmbito vasto, compreendendo todo o tipo de ativos financeiros, designadamente ações, obrigações e instrumentos de dívida de curto prazo.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Investidores que procurem uma gestão profissional em função do perfil de investimento do fundo, com tolerância ao risco, que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio prazo e que, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

O BPI Agressivo possibilita ao investidor a transferência do seu investimento para os Fundos BPI Moderado e BPI Dinâmico com isenção da comissão de resgate.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de Lançamento do Fundo	13 de Julho de 2015
Montante Mínimo de Subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Resgate	0%

Comissão de Gestão	1.125%
Comissão de Depositário	0,1% (ano)
Prazo de Liquidação de Subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de Resgate	Liquidação 5 Dias
Ativos sob Gestão	38,25 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

O terceiro trimestre ficou marcado pela subida das yields soberanas nas principais economias desenvolvidas, num contexto de crescimento económico resiliente, inflação ainda acima dos objetivos dos bancos centrais e reavaliação das expectativas para a trajetória das taxas de juro. Apesar da pressão exercida sobre os mercados obrigacionistas, os mercados acionistas mantiveram-se relativamente resilientes, suportados pela robustez dos resultados empresariais e pela contínua confiança dos investidores em temas estruturais de crescimento.

Neste enquadramento, a componente acionista continuou a representar o principal motor de desempenho da carteira, beneficiando da exposição a empresas e setores com perspetivas de crescimento atrativas. Contudo, a forte valorização observada em alguns segmentos do mercado conduziu a níveis de avaliação mais exigentes e a uma maior concentração dos ganhos.

Durante o mês de setembro, a gestão optou por reduzir marginalmente a exposição acionista da carteira, numa ótica de gestão prudente do risco.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco — Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa — Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	**3**	4	5	6	7

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

BPI AGRESSIVO CLASSE R

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2026 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	10,85%	14,74%	12,82%	6,29%	9,71%	12,15%	10,25%	-13,18%	11,35%
CLASSE DE RISCO**	4	4	4	4	3	3	3	5	5

*** As rentabilidades são anualizadas;**

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

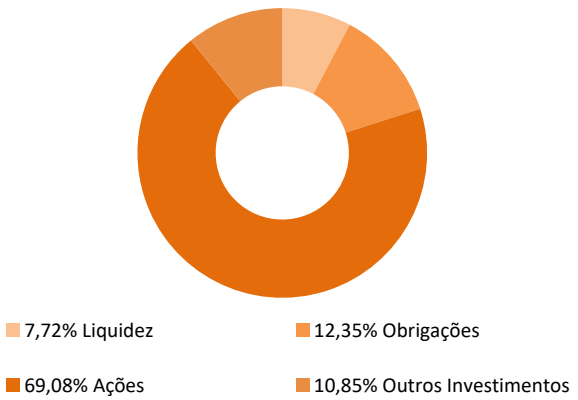
*** Rentabilidade calculada desde o inicio do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

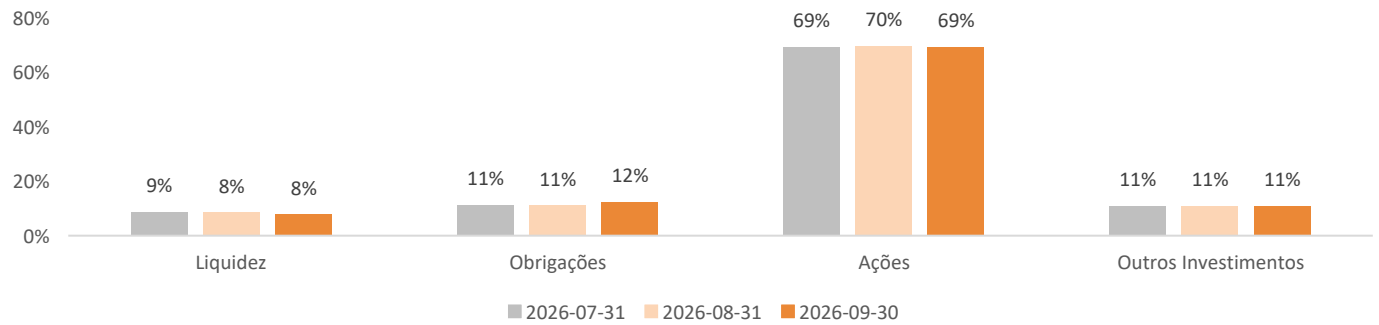
PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Xtrackers Msci World Ucits Etf	11,80%
Ishares Core S&P 500 Ucits Etf	5,33%
German Treasury Bill 0% 17.02.27	4,46%
Ubs S&P 500 Scored & Screened Ucits Etf	4,24%
Amundi Msci World Esg Broad Transition Ucits Etf	3,65%
Goldman Sachs Goldman Sachs Europe Core-Is Eur Acc	2,92%
Caixabank Glb Investment Bpi Iberia-M Eur Acc	2,85%
Schroder Isf Emergmkts-C Eur Acc	2,72%
Ishares Core Msci Em Imi Ucits Etf	2,62%
Ishares Physical Gold Etc	2,51%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS - HISTÓRICO



FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;

b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;

c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

O investimento em obrigações neste fundo inclui uma nota estruturada pela UBS, que não paga juros periódicos e não tem capital garantido, cujo valor dependerá principalmente do desempenho de uma estratégia long-short em acções associada ao tema "quarta revolução industrial", além do risco de crédito do emitente. A definição dos termos desta nota (incluindo estrutura de payout e activos subjacentes) são definidos com base em indicações da BPI Gestão de Activos à UBS sem existência de cobrança de comissão de gestão à UBS. Mais informações consultar https://keyinvest-ch-en.ubs.com/produkt/detail/index/isin/CH0511371640/termsheet.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).